

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22004 - SESEP PROCESSO Nº P217623/2022.

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 022/2021 - SESEP, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2021-AMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2021 da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral/CE, cujo objeto é o "Registro de Preço para aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS

CNPJ: 26.980.161/0001-82

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.200 Watts.</p> <p>Descrição complementar: Eixo cardan e marcha reduzida, controlador de força de 24 tubos, Reforçado com quadro em aço, tração traseira, chassi em aço reforçado; suspensão dianteira com amortecedor e traseira por feixe de molas; sistema de freio a disco na roda dianteira com acionamento no guidão e freio de estacionamento dianteiro, na roda traseira sistema de freio a tambor com acionamento no pedal e freio de estacionamento; rodas aro 12"; farol dianteiro em LED, painel de velocidade em LCD, sistema deseta, buzina, luzes, chave liga e desliga do sistema; sistema de ré com sinalizador sirene; dimensões mínimas: 2,90m de comprimento X 1,00m de largura; capacidade mínima da bateria 60V de ciclo profundo (5 baterias de 12V – 22ah e 5 baterias de 12v- 60ah ligadas em série) com autonomia mínima de 80km; carregador bivolt; caçamba traseira com dimensões mínimas: 1,50M comprimento x 1,00M de largura com recurso basculante manual e abertura da tampa traseira; velocidade mínima 0-35Km/h, capacidade de carga mínima: 400Kg. Cor: azul ou preto. Garantia mínima 12 meses. Homologado pelo DENATRAN para circulação em via pública.</p>	UND	07	R\$ 38.910,69	R\$ 272.374,83
<p>VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).</p>					
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.1400.44905200.1754000000.</p>					

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.


No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do **Ilmo. Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral - CE, 14 de OUTUBRO de 2022.


Marivanda Rocha da Silva

Presidente da Comissão Interna de Licitação



Cleidilene de Jesus Siqueira

Membro da Comissão Interna de Licitação



Júlio Marques Ferreira Lima Filho

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22.004 - SESEP PROCESSO Nº P217623/2022.

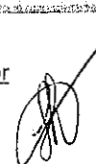
A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos-SESEP, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 092/2021-AMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2021 da Agência Municipal de Meio Ambiente do Município de Sobral/CE, cujo objeto é o "Registro de Preço para aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis", conforme itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS

CNPJ: 26.980.161/0001-82

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.200 Watts.</p> <p>Descrição complementar: Eixo cardan e marcha reduzida, controlador de força de 24 tubos, Reforçado com quadro em aço, tração traseira, chassi em aço reforçado; suspensão dianteira com amortecedor e traseira por feixe de molas; sistema de freio a disco na roda dianteira com acionamento no guidão e freio de estacionamento dianteiro, na roda traseira sistema de freio a tambor com acionamento no pedal e freio de estacionamento; rodas aro 12"; farol dianteiro em LED, painel de velocidade em LCD, sistema deseta, buzina, luzes, chave liga e desliga do sistema; sistema de ré com sinalizador sirene; dimensões mínimas: 2,90m de comprimento X 1,00m de largura; capacidade mínima da bateria 60V de ciclo profundo (5 baterias de 12V – 22ah e 5 baterias de 12v- 60ah ligadas em série) com autonomia mínima de 80km; carregador bivolt; caçamba traseira com dimensões mínimas: 1,50M comprimento x 1,00M de largura com recurso basculante manual e abertura da tampa traseira; velocidade mínima 0-35Km/h, capacidade de carga mínima: 400Kg. Cor: azul ou preto. Garantia mínima 12 meses. Homologado pelo DENATRAN para circulação em via pública.</p>	UND	07	R\$ 38.910,69	R\$ 272.374,83
<p align="center">VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).</p>					
<p align="center">DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.1400.44905200.1754000000.</p>					

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como,



considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 14 de OUTUBRO de 2022.


Hyverlando Cardoso da Cruz

Secretário da Executiva da Conservação e Serviços Públicos